



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 16/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Atribuir 10 horas de Jornada Suplementar, no período de **10/02/2026 a 18/12/2026**, na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Sonia Terue Enokida	Professora	748.205.919-91

**ART. 2º** - Será atribuído a Professora acima 50% (*cinquenta por cento*) do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*